

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 01/2025/DIREXPLAN-DERACRE

PROCESSO Nº. 0038.013334.00066/2025-36

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 745 (0016382017)** e ao **Ofício 6685 (0016376364)** contido no Processo **SEI nº 0038.013334.00066/2025-36**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através da proposta da empresa participante do processo em questão, relatando o que se segue:

OBJETO:

- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 050/2025 - COMPRASGOV Nº 90050/2025
- Contratação de pessoa jurídica para melhoramento com recuperação de estradas vicinais (ramais) nos municípios do Acre.

Lote 1 R\$ 6.352.089,33
Lote 2 R\$ 5.670.630,95
Lote 3 R\$ 4.795.206,56
Lote 4 R\$ 5.512.118,06
Lote 5 R\$ 645.053,84
Lote 6 R\$ 5.570.697,04
Lote 7 R\$ 3.278.786,97
Lote 8 R\$ 589.591,86
Lote 9 R\$ 2.692.856,07
Lote 10 R\$ 1.534.584,12
Lote 11 R\$ 3.667.270,09
Lote 12 R\$ 1.889.877,04
Lote 13 R\$ 1.341.876,53
Lote 14 R\$ 15.022.219,40

PRELIMINARMENTE:

A análise considerou os aspectos conforme o **Edital Concorrência Eletrônica Nº 050/2025 - DERACRE (0015617879)**, em seu item SEÇÃO 09 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.

Sendo assim, dentre outras questões, também será desclassificada a proposta que permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação.

Vale ressaltar que os cálculos matemáticos que serão utilizados nessa análise estão baseados no item **2.11.3. Aproximação** da “Cartilha de orientações para elaboração de planilhas orçamentarias de obras públicas” do Tribunal de Contas da União – TCU.

OCORRÊNCIAS:

1 . Licitante: CONSÓRCIO NOVO JURUÁ – LOTE 1 – RAMAL 10, 11, DARCY E TICO

O Consórcio Novo Juruá (composto pelas empresa ABS e ADDIN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.) apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra, Composição de BDI e Encargos Sociais, referente ao Lote 1 – Cruzeiro do Sul

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha orçamentária, atendeu todos os quesitos relacionados ao edital, contemplando leis sociais, cronograma físico financeiro, composição do BDI, portanto atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de **R\$ 4.763.930,88 (quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).**

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 01 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor Licitado	Valor da Carta proposta EMPRESA	Valor encontrado na Análise Técnica do DERACRE	Desconto (%)
1	CONSÓRCIO NOVO JURUÁ	R\$ 6.352.089,33	R\$ 4.763.930,88	R\$ 4.763.930,88	25,00 %

Tabela 01 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica Nº 050/2025 - DERACRE (0015617879) e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, considerando o desconto ofertado, não há necessidade de comprovação.

2 . Licitante: CONSÓRCIO NOVO JURUÁ – LOTE 2 – RAMAL 03, JOÃO CAMBÃO, LUA CLARA

O Consórcio Novo Juruá (composto pelas empresa ABS e ADDIN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.) apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra, Composição de BDI e Encargos Sociais, referente ao Lote 2 – Cruzeiro do Sul

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha orçamentária, atendeu todos os quesitos relacionados ao edital, contemplando leis sociais, cronograma físico financeiro, composição do BDI, portanto atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de **R\$ 4.252.876,24 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).**

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 02 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor Licitado	Valor da Carta proposta EMPRESA	Valor encontrado na Análise Técnica do DERACRE	Desconto (%)
1	CONSÓRCIO NOVO JURUÁ	R\$ 5.670.630,95	R\$ 4.252.876,24	R\$ 4.252.876,24	25,00 %

Tabela 02 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica Nº 050/2025 - DERACRE (0015617879) e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, considerando o desconto ofertado, não há necessidade de comprovação.

3 . Licitante: CONSÓRCIO NOVO JURUÁ – LOTE 3 – RAMAL 12 E SÃO FRANCISCO

O Consórcio Novo Juruá (composto pelas empresa ABS e ADDIN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra, Composição de BDI e Encargos Sociais, referente ao Lote 3 – Cruzeiro do Sul

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha orçamentária, atendeu todos os quesitos relacionados ao edital, contemplando leis sociais, cronograma físico financeiro, composição do BDI, portanto atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de **R\$ 3.596.227,54 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 03 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor Licitado	Valor da Carta proposta EMPRESA	Valor encontrado na Análise Técnica do DERACRE	Desconto (%)
1	CONSÓRCIO NOVO JURUÁ	R\$ 4.795.206,56	R\$ 3.596.227,54	R\$ 3.596.227,54	25,00 %

Tabela 03 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica Nº 050/2025 - DERACRE (0015617879) e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, considerando o desconto ofertado, não há necessidade de comprovação.

4 . Licitante: CONSÓRCIO NOVO JURUÁ – LOTE 4 – RAMAL CENTRINHO E ESCODIDINHO

O Consórcio Novo Juruá (composto pelas empresa ABS e ADDIN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra, Composição de BDI e Encargos Sociais, referente ao Lote 4 – Cruzeiro do Sul

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha orçamentária, atendeu todos os quesitos relacionados ao edital, contemplando leis sociais, cronograma físico financeiro, composição do BDI, portanto atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de **R\$ 4.133.912,84 (quatro milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).**

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 04 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor Licitado	Valor da Carta proposta EMPRESA	Valor encontrado na Análise Técnica do DERACRE	Desconto (%)
1	CONSÓRCIO NOVO JURUÁ	R\$ 5.512.118,06	R\$ 4.133.912,84	R\$ 4.133.912,84	25,00 %

Tabela 04 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica Nº 050/2025 - DERACRE (0015617879) e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, considerando o desconto ofertado, não há necessidade de comprovação.

5 . Licitante: – LOTE 5 – (RAMAL FERDICO)

O Consórcio Novo Juruá (composto pelas empresa ABS e ADDIN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra, Composição de BDI e Encargos Sociais, referente ao Lote 5 – Cruzeiro do Sul

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha orçamentária, atendeu todos os quesitos relacionados ao edital, contemplando leis sociais, cronograma físico financeiro, composição do BDI, portanto atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de **R\$ 483.783,68 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).**

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 04 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor Licitado	Valor da Carta proposta EMPRESA	Valor encontrado na Análise Técnica do DERACRE	Desconto (%)
1	CONSÓRCIO NOVO JURUÁ	R\$ 645.053,84	R\$ 483.783,68	R\$ 483.783,68	25,00 %

Tabela 05 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica Nº 050/2025 - DERACRE (0015617879) e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, considerando o desconto ofertado, não há necessidade de comprovação.

6 . Licitante: CONSÓRCIO NOVO JURUÁ – LOTE 6 – RAMAL CARACAS E RAMAL 02

O Consórcio Novo Juruá (composto pelas empresa ABS e ADDIN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra, Composição de BDI e Encargos Sociais, referente ao Lote 6 – Cruzeiro do Sul

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha orçamentária, atendeu todos os quesitos relacionados ao edital, contemplando leis sociais, cronograma físico financeiro, composição do BDI, portanto atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de **R\$ 4.177.922,70 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).**

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 06 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor Licitado	Valor da Carta proposta EMPRESA	Valor encontrado na Análise Técnica do DERACRE	Desconto (%)
1	CONSÓRCIO NOVO JURUÁ	R\$ 5.570.697,04	R\$ 4.177.922,70	R\$ 4.177.922,70	25,00 %

Tabela 06 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica Nº 050/2025 - DERACRE (0015617879) e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, considerando o desconto ofertado, não há necessidade de comprovação.

7 . Licitante: M.D CONSTRUÇÕES EIRELI – LOTE 7 – RAMAL DO BARÃO E RAMAL DO 20

A empresa M.D CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra, Composição de BDI e Encargos Sociais, referente ao Lote 7 – Cruzeiro do Sul

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha orçamentária, atendeu todos os quesitos relacionados ao edital, contemplando leis sociais, cronograma físico financeiro, composição do BDI, portanto atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de **R\$ 1.860.352,51 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, trezentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos).**

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 07 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor Licitado	Valor da Carta proposta EMPRESA	Valor encontrado na Análise Técnica do DERACRE	Desconto (%)
1	M.D CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 3.278.786,97	R\$ 1.860.352,51	R\$ 1.860.352,51	43,26 %

Tabela 07 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica Nº 050/2025 - DERACRE (0015617879) e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, considerando o desconto ofertado, **HÁ NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

8 . Licitante: M.D CONSTRUÇÕES EIRELI – LOTE 8 – RAMAL DO BATOQUE

A empresa M.D CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra, Composição de BDI e Encargos Sociais, referente ao Lote 8 – Cruzeiro do Sul

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha orçamentária, atendeu todos os quesitos relacionados ao edital, contemplando leis sociais, cronograma físico financeiro, composição do BDI, portanto atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de **R\$ 347.770,26 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais e vinte e seis centavos)**.

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 08 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor Licitado	Valor da Carta proposta EMPRESA	Valor encontrado na Análise Técnica do DERACRE	Desconto (%)
1	M.D CONSTRUÇÕES EIRELLI	R\$ 589.591,86	R\$ 347.770,26	R\$ 347.770,26	41,0151 %

Tabela 08 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica Nº 050/2025 - DERACRE (0015617879) e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, considerando o desconto ofertado, **HÁ NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

9 . Licitante: M.D CONSTRUÇÕES EIRELI – LOTE 9 – RAMAL DO FEIJÃO INSOSSO

A empresa M.D CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra, Composição de BDI e Encargos Sociais, referente ao Lote 9 – Cruzeiro do Sul

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha orçamentária, atendeu todos os quesitos relacionados ao edital, contemplando leis sociais, cronograma físico financeiro, composição do BDI, portanto atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de **R\$ 1.723.385,51 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**.

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 09 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor Licitado	Valor da Carta proposta EMPRESA	Valor encontrado na Análise Técnica do DERACRE	Desconto (%)
1	M.D CONSTRUÇÕES EIRELLI	R\$ 2.692.856,07	R\$ 1.723.385,51	R\$ 1.723.385,51	36,0016 %

Tabela 09 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica Nº 050/2025 - DERACRE (0015617879) e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, considerando o desconto ofertado, **HÁ NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

10 . Licitante: M.D CONSTRUÇÕES EIRELI – LOTE 10 – RAMAL AGROVILA

A empresa M.D CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra, Composição de BDI e Encargos Sociais, referente ao Lote 10 – Cruzeiro do Sul

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha orçamentária, atendeu todos os quesitos relacionados ao edital, contemplando leis sociais, cronograma físico financeiro, composição do BDI, portanto atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de **R\$ 1.723.385,51 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**.

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 10 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor Licitado	Valor da Carta proposta EMPRESA	Valor encontrado na Análise Técnica do DERACRE	Desconto (%)
1	M.D CONSTRUÇÕES EIRELLI	R\$ 1.534.584,12	R\$ 874.311,01	R\$ 874.311,01	43,0262 %

Tabela 10 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica Nº 050/2025 - DERACRE (0015617879) e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, considerando o desconto ofertado, **HÁ NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

11 . Licitante: M.D CONSTRUÇÕES EIRELI – LOTE 11 – RAMAL BAHIA

A empresa M.D CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra, Composição de BDI e Encargos Sociais, referente ao Lote 11 – Cruzeiro do Sul

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha orçamentária, atendeu todos os quesitos relacionados ao edital, contemplando leis sociais, cronograma físico financeiro, composição do BDI, portanto atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de **R\$ 2.090.229,92 (dois milhões, noventa mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)**.

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 11 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor Licitado	Valor da Carta proposta EMPRESA	Valor encontrado na Análise Técnica do DERACRE	Desconto (%)
1	M.D CONSTRUÇÕES EIRELLI	R\$ 3.667.270,09	R\$ 2.090.229,92	R\$ 2.090.229,92	43,0031 %

Tabela 11 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica Nº 050/2025 - DERACRE (0015617879) e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, considerando o desconto ofertado, **HÁ NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

12 . LOTE 12 – RAMAL DA BANANEIRA

A empresa M.D CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra, Composição de BDI e Encargos Sociais, referente ao Lote 12 – Cruzeiro do Sul

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha orçamentária, atendeu todos os quesitos relacionados ao edital, contemplando leis sociais, cronograma físico financeiro, composição do BDI, portanto atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de **R\$ 1.266.292,64 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 12 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor Licitado	Valor da Carta proposta EMPRESA	Valor encontrado na Análise Técnica do DERACRE	Desconto (%)
1	M.D CONSTRUÇÕES EIRELLI	R\$ 1.889.877,04	R\$ 1.266.292,64	R\$ 1.266.292,64	32,996 %

Tabela 12 - Classificação Final da Empresa Licitante.

13 . Licitante: M.D CONSTRUÇÕES EIRELI – LOTE 13 – RAMAL DO POLO

A empresa M.D CONSTRUÇÕES EIRELI, apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra, Composição de BDI e Encargos Sociais, referente ao Lote 13 – Cruzeiro do Sul

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha orçamentária, atendeu todos os quesitos relacionados ao edital, contemplando leis sociais, cronograma físico financeiro, composição do BDI, portanto atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de **R\$ 899.025,82 (oitocentos e noventa e nove mil, vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)**.

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 13 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor Licitado	Valor da Carta proposta EMPRESA	Valor encontrado na Análise Técnica do DERACRE	Desconto (%)
1	M.D CONSTRUÇÕES EIRELLI	R\$ 1.341.876,53	R\$ 899.025,82	R\$ 899.025,82	33,0023 %

Tabela 13 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica Nº 050/2025 - DERACRE (0015617879) e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, considerando o desconto ofertado, **HÁ NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

14 . Licitante: CONSÓRCIO EDIFICAR – LOTE 14 – RAMAL JARINAL

A empresa CONSÓRCIO EDIFICAR (composto pelas empresas EDIFICAR ENGENHARIA E GT ENGENHARIA), apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra, Composição de BDI e Encargos Sociais, referente ao Lote 14 – Rio Branco

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha orçamentária, atendeu todos os quesitos relacionados ao edital, contemplando leis sociais, cronograma físico financeiro, composição do BDI, portanto atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acórdão nº 2.622/2013 – TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

A licitante apresentou planilha orçamentária com valor global de **R\$ 9.993.500,00 (nove milhões, novecentos e noventa e três mil e quinhentos reais)**.

CLASSIFICAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a classificação apresenta-se de acordo com a tabela 14 abaixo:

Colocação	Empresa	Valor Licitado	Valor da Carta proposta EMPRESA	Valor encontrado na Análise Técnica do DERACRE	Desconto (%)
1	M.D CONSTRUÇÕES EIRELLI	R\$ 15.022.219,40	R\$ 9.993.500,00	R\$ 9.993.500,00	33,4752%

Tabela 14 - Classificação Final da Empresa Licitante.

OBSERVAÇÃO:

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital Concorrência Eletrônica Nº 050/2025 - DERACRE (0015617879) e aos Preços Unitários de referência.

Em relação a questão sobre a avaliação de exequibilidade da proposta, considerando o desconto ofertado, **HÁ NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

PARECER TÉCNICO

1.0 - Seguindo todas as exigências contidas no Edital Concorrência Eletrônica Nº 050/2025 - DERACRE (0015240217), **temos a seguinte conclusão:**

SUGERIMOS SUA HABILITAÇÃO:

LOTE 1 : CONSÓRCIO NOVO JURUÁ;
LOTE 2 : CONSÓRCIO NOVO JURUÁ;
LOTE 3 : CONSÓRCIO NOVO JURUÁ;
LOTE 4 : CONSÓRCIO NOVO JURUÁ;
LOTE 5 : CONSÓRCIO NOVO JURUÁ;
LOTE 6 : CONSÓRCIO NOVO JURUÁ;

SUGERIMOS SUA HABILITAÇÃO PARCIAL:

LOTE 7 : M.D CONSTRUÇÕES EIRELI;
LOTE 8 : M.D CONSTRUÇÕES EIRELI;
LOTE 9 : M.D CONSTRUÇÕES EIRELI;
LOTE 10 : M.D CONSTRUÇÕES EIRELI;
LOTE 11: M.D CONSTRUÇÕES EIRELI;
LOTE 11: M.D CONSTRUÇÕES EIRELI;
LOTE 13: M.D CONSTRUÇÕES EIRELI;
LOTE 14: CONSÓRCIO EDIFICAR;

2.0 – Como previsto em edital no item 9.7 as licitantes listadas como **HABILITAÇÃO PARCIAL**, deverão apresentar documentos que comprovem a execução dos lotes em análise, diante disso as licitantes são:

- ➔ M.D CONSTRUÇÕES EIRELLI (lotes 7, 8, 9 ,10,11 e 13);
- ➔ CONSÓRCIO EDIFICAR (lote 14);

Devido os descontos ofertados em suas propostas, o edital especifica da seguinte forma:

“DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

9.7 Será desclassificada a proposta que:

Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

Apresentar preço manifestamente inexequível.

Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Administração.

Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:

- *que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e*
- *inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.*

Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:

- *necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;*
- *destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.*

A comissão de contratação, por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.

A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.”

Analizada as Propostas de Preço das licitantes e considerando o desconto ofertado, sendo o valor da proposta inferior a 75% do valor orçado pela Administração, conforme dados da Tabela listados especificamente para cada lote, tem-se indícios de inexecuibilidade de proposta.

Portanto a Administração Pública solicita às licitantes M.D CONSTRUÇÕES EIRELLI e CONSÓRCIO EDIFICAR que apresente uma Declaração de Exequibilidade da Proposta, informando:

I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

Cabe salientar, conforme previsto em Minuta de Contrato, no item 17.10, após a etapa de habilitação e homologação, caso a licitante venha a desistir sem motivos que sejam aceitos pela Comissão, estará sujeita a instauração de processo administrativo.

17.10. Para as condutas ensejadoras de prejuízo à Administração não descrita nos itens anteriores, poderão ser aplicadas outras penalidades previstas em legislação específica, subsidiariamente. Após a etapa de habilitação e homologação/adjudicação, caso a licitante venha a desistir, e os seus motivos não sejam aceitos pela Comissão ou pelo órgão CONTRATANTE, estará sujeita a instauração de processo administrativo com oportunidade para contraditório e ampla defesa, podendo a mesma ficar suspensa para contratar ou participar de licitações com a administração direta ou indireta do Estado, independentemente da multa estipulada no item anterior.

3.0 – A Administração Pública ressalta que, após o processo de habilitação e homologação, serão realizados os trâmites contratuais e, posteriormente, **todas as ordens de serviço serão emitidas simultaneamente**. As empresas vencedoras de um ou mais lotes receberão suas respectivas ordens de serviço ao mesmo tempo. Dessa forma, é importante que fique claro para evitar alegações futuras por parte das contratadas. Caso não cumpram imediatamente as ordens de serviço, as empresas serão notificadas conforme previsto no contrato.

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco-AC, 17 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 CLAY REGAZZONNY GUTIERREZ LIMA
Data: 18/07/2025 09:27:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clay Regazzonny G. Lima
Engenheiro Civil - CREA 8533 D/AC

PARECER TÉCNICO 01 - DIREXPLAN – ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0038.013334.00066/2025-36

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **Memorando 281 (0016382017)** e ao **Ofício 6685 (0016376364)** contido no Processo SEI nº 0038.013334.00066/2025-36, analisamos os documentos para habilitação técnica das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO:

- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 050/2025 – COMPRASGOV Nº 90050/2025 – DERACRE;
- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARAMELHORAMENTO COM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (RAMAIS) NOS MUNICÍPIOS DO ACRE;
 - LOTE 1 – Ramal 10, 11, Darcy e Tico;
 - LOTE 2 – Ramal 03, João Cambão, Lua Clara;
 - LOTE 3 – Ramal 12, São Francisco;
 - LOTE 4 – Ramal Centrinho, Escondido;
 - LOTE 5 – Ramal Ferdico;
 - LOTE 6 – Ramal Caracas, 02;
 - LOTE 7 – Ramal do Barão, dos 20;
 - LOTE 8 – Ramal do Batoque;
 - LOTE 9 – Ramal do Feijão Insosso;
 - LOTE 10 – Ramal Agrovila do Arco Iris;
 - LOTE 11 – Ramal Bahia;
 - LOTE 12 – Ramal da Bananeira;
 - LOTE 13 – Ramal do Polo;
 - LOTE 14 – Ramal Jarinal (AC-90)

2. PRELIMINARMENTE:

A análise considerou os aspectos conforme o Edital Concorrência Eletrônica Nº 056/2025 - DERACRE, em seu item 10. DA HABILITAÇÃO e subitem 10.3.4. Qualificação Técnica. Nesta análise técnica de engenharia, avaliaremos o subitem 10.3.4 como mencionado anteriormente, cabendo a análises dos outros subitens por outro técnico competente.

Desta forma, conforme edital, é solicitado:

Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco — AC, CEP 69.906-150
Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br

10.3.4 - Qualificação Técnica

Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): **a) Engenheiro Civil; b) Engenheiro ou Técnico de Segurança do Trabalho; c) Topógrafo ou Técnico em Topografia**, na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir**:

LOTES 1 A 13	
Item	Discriminação dos Serviços
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura
3	Execução de revestimento primário
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação
LOTE 14	
Item	Discriminação dos Serviços
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal
2	Reforço do subleito
3	Execução de revestimento primário
4	Corpo de BSTC

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará: a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

Para fins de **habilitação técnico-operacional**:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em

Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco – AC, CEP 69.906-150
Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br

características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabelas abaixo.

Lotes: 1 à 13

Serviço	Unidade	Quantidade												
		Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5	Lote 6	Lote 7	Lote 8	Lote 9	Lote 10	Lote 11	Lote 12	Lote 13
Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	4.256,16	6.329,37	3.119,97	3.694,52	585,14	60,60	4.562,01	617,04	3.063,63	1.017,44	4.045,64	2.504,19	1.500,08
Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura.	m³	10.816,00	13.505,12	5.945,30	9.360,00	979,97	11.365,23	9.079,37	1.198,54	8.400,00	4.195,74	6.866,45	6.036,57	3.102,00
Execução de revestimento primário	m³	6.720,00	938,51	3.963,53	6.240,00	1091,97	7.576,82	5.641,03	556,52	4.500,00	2.578,42	4.215,25	3.501,98	1.500,61
Tubo PEAD fornecimento e instalação	m	136,00	170,00	168,00	241,00	12,00	130,00	55,00	11,00	11,00	44,00	66,00	45,00	70,00

Lote: 14

Serviço	Unidade	Quantidade
		Lote 14
Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	50.000,46
Reforço do subleito	m³	29.438,00
Execução de revestimento primário	m³	19.054,00
Corpo de BSTC	m	75,00

3. OCORRÊNCIAS:

LOTE 1 – Ramal 10, 11, Darcy e Tico

LICITANTE: CONSÓRCIO NOVO JURUÁ

O Consórcio Novo Juruá (composto pelas empresas ABS Comércio e Serviços Ltda. e Addin Construção e Pavimentação Ltda.), apresentou documentação para habilitação no arquivo: Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	BRENO JOSÉ SILVA E SILVA	CAU	A100324-0	Arquiteto e Urbanista Engenheiro de Segurança do Trabalho	Fls. 183
2	ARQUINEY AUGUSTO RODRIGUES MAIA	CREA	21866D/AC	Engenheiro Civil	Fls. 273
3	WENDERSON MAGALHÃES COSTA	CRT	98406140291/AC	Técnico em Agrimensura	Fls. 281

Tabela 01 – Relação de Equipe Técnica Mínima

A empresa **atendeu** ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 01 do edital.

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	273 e 274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente

Tabela 02 – Certidão de Registro

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 02, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição Exigida em Edital	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	4.256,16	161.271,12	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	273 e 274	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	10.816,00	20.013,74	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	m³	6.720,00	20.013,74	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	m	136,00	855,00	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Suficiente

Tabela 03 – Quantidades apresentadas pela licitante

Para o item 2 - “Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura”, da Tabela 03 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Base de solo e areia (70%+ 30%) com mistura na pista.”, encontrado nas páginas 1 e 2 da Certidão de Acervo Técnico Nº 498416/2024, disponibilizado no Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Para o item 3 - “Execução de revestimento primário”, da Tabela 03 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Base de solo e areia (70%+ 30%) com mistura na pista.”, encontrado na página 2 da Certidão de Acervo Técnico Nº 498416/2024, disponibilizado no Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Para o item 4 - “Tubo PEAD fornecimento e instalação”, da Tabela 03 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Corpo de BSTC”, encontrado na página 2 da Certidão de Acervo Técnico Nº 498416/2024, disponibilizado no Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco — AC, CEP 69.906-150
Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br

Adicionalmente, destaca-se que a metodologia construtiva adotada nos acervos considerados é equivalente ou superior àquela exigida em edital, para execução do objeto licitado. Dessa forma, entende-se que o serviço apresentado e o exigido se configuram tecnicamente compatíveis, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 03, que os acervos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Caminhão Basculante tipo Truck	und	1	sim	Fls. 193
2	Caminhão Carroceria	und	1	sim	Fls. 193
3	Caminhão Betoneira Traçado	und	1	sim	Fls. 193
4	Trator tipo pá carregadeira	und	1	sim	Fls. 193
5	Escavadeira hidráulica	und	1	sim	Fls. 193
6	Rolo compactador tipo pé-de-carneiro	und	1	sim	Fls. 193
7	Caminhão pipa tipo irrigador	und	1	sim	Fls. 193
8	Trator com grade	und	1	sim	Fls. 193

Tabela 04 – Equipamentos mínimos – CONSÓRCIO JURUÁ

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 04, que os equipamentos mínimos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

LOTE 2 – Ramal 03, João Cambão, Lua Clara

LICITANTE: CONSÓRCIO NOVO JURUÁ

O Consórcio Novo Juruá (composto pelas empresas ABS Comércio e Serviços Ltda. e Addin Construção e Pavimentação Ltda.), apresentou documentação para habilitação no arquivo: Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	BRENO JOSÉ SILVA E SILVA	CAU	A100324-0	Arquiteto e Urbanista Engenheiro de Segurança do Trabalho	Fls. 183
2	ARQUINEY AUGUSTO RODRIGUES MAIA	CREA	21866D/AC	Engenheiro Civil	Fls. 273
3	WENDERSON MAGALHÃES COSTA	CRT	98406140291/AC	Técnico em Agrimensura	Fls. 281

Tabela 05 – Relação de Equipe Técnica Mínima

A empresa **atendeu** ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 05 do edital.

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	273 e 274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente

Tabela 06 – Certidão de Registro

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 06, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição Exigida em Edital	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	6.329,37	161.271,12	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	273 e 274	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	13.505,12	20.013,74	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	m³	938,51	20.013,74	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	m	170,00	855,00	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Suficiente

Tabela 07 – Quantidades apresentadas pela licitante

Para o item 2 - “Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura”, da Tabela 07 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Base de solo e areia (70%+ 30%) com mistura na pista.”, encontrado nas páginas 1 e 2 da Certidão de Acervo Técnico Nº 498416/2024, disponibilizado no Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Para o item 3 - “Execução de revestimento primário”, da Tabela 07 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Base de solo e areia (70%+ 30%) com mistura na pista.”, encontrado na página 2 da Certidão de Acervo Técnico Nº 498416/2024, disponibilizado no Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Para o item 4 - “Tubo PEAD fornecimento e instalação”, da Tabela 07 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Corpo de BSTC”, encontrado na página 2 da Certidão de Acervo Técnico Nº 498416/2024, disponibilizado no Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Adicionalmente, destaca-se que a metodologia construtiva adotada nos acervos considerados é equivalente ou superior àquela exigida em edital, para execução do objeto licitado. Dessa forma, entende-se que o serviço apresentado e o exigido se configuram tecnicamente compatíveis, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 07, que os acervos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Caminhão Basculante tipo Truck	und	1	sim	Fls. 193
2	Caminhão Carroceria	und	1	sim	Fls. 193
3	Caminhão Betoneira Traçado	und	1	sim	Fls. 193
4	Trator tipo pá carregadeira	und	1	sim	Fls. 193
5	Escavadeira hidráulica	und	1	sim	Fls. 193
6	Rolo compactador tipo pé-de-carneiro	und	1	sim	Fls. 193
7	Caminhão pipa tipo irrigador	und	1	sim	Fls. 193
8	Trator com grade	und	1	sim	Fls. 193

Tabela 08 – Equipamentos mínimos – CONSÓRCIO NOVO JURUÁ

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 08, que os equipamentos mínimos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

LOTE 3 – Ramal 12, São Francisco

LICITANTE: CONSÓRCIO NOVO JURUÁ

O Consórcio Novo Juruá (composto pelas empresas ABS Comércio e Serviços Ltda. e Addin Construção e Pavimentação Ltda.), apresentou documentação para habilitação no arquivo: Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	BRENO JOSÉ SILVA E SILVA	CAU	A100324-0	Arquiteto e Urbanista Engenheiro de Segurança do Trabalho	Fls. 183
2	ARQUINEY AUGUSTO RODRIGUES MAIA	CREA	21866D/AC	Engenheiro Civil	Fls. 273
3	WENDERSON MAGALHÃES COSTA	CRT	98406140291/AC	Técnico em Agrimensura	Fls. 281

Tabela 09 – Relação de Equipe Técnica Mínima

A empresa **atendeu** ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 09 do edital.

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	273 e 274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente

Tabela 10 – Certidão de Registro

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 10, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição Exigida em Edital	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	3.119,97	161.271,12	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	273 e 274	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	5.945,30	20.013,74	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	m³	3.963,53	20.013,74	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	m	168,00	855,00	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Suficiente

Tabela 11 – Quantidades apresentadas pela licitante

Para o item 2 - “Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura”, da Tabela 11 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Base de solo e areia (70%+ 30%) com mistura na pista.”, encontrado nas páginas 1 e 2 da Certidão de Acervo Técnico Nº 498416/2024, disponibilizado no Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Para o item 3 - “Execução de revestimento primário”, da Tabela 11 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Base de solo e areia (70%+ 30%) com mistura na pista.”, encontrado na página 2 da Certidão de Acervo Técnico Nº 498416/2024, disponibilizado no Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Para o item 4 - “Tubo PEAD fornecimento e instalação”, da Tabela 11 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Corpo de BSTC”, encontrado na página 2 da Certidão de Acervo Técnico Nº 498416/2024, disponibilizado no Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Adicionalmente, destaca-se que a metodologia construtiva adotada nos acervos considerados é equivalente ou superior àquela exigida em edital, para execução do objeto licitado. Dessa forma, entende-se que o serviço apresentado e o exigido se configuram tecnicamente compatíveis, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 11, que os acervos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Caminhão Basculante tipo Truck	und	1	sim	Fls. 193
2	Caminhão Carroceria	und	1	sim	Fls. 193
3	Caminhão Betoneira Traçado	und	1	sim	Fls. 193
4	Trator tipo pá carregadeira	und	1	sim	Fls. 193
5	Escavadeira hidráulica	und	1	sim	Fls. 193
6	Rolo compactador tipo pé-de-carneiro	und	1	sim	Fls. 193
7	Caminhão pipa tipo irrigador	und	1	sim	Fls. 193
8	Trator com grade	und	1	sim	Fls. 193

Tabela 12 – Equipamentos mínimos – CONSÓRCIO NOVO JURUÁ

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 12, que os equipamentos mínimos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

LOTE 4 – Ramal Centrinho, Escondido

LICITANTE: CONSÓRCIO NOVO JURUÁ

O Consórcio Novo Juruá (composto pelas empresas ABS Comércio e Serviços Ltda. e Addin Construção e Pavimentação Ltda.), apresentou documentação para habilitação no arquivo: Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	BRENO JOSÉ SILVA E SILVA	CAU	A100324-0	Arquiteto e Urbanista Engenheiro de Segurança do Trabalho	Fls. 183
2	ARQUINEY AUGUSTO RODRIGUES MAIA	CREA	21866D/AC	Engenheiro Civil	Fls. 273
3	WENDERSON MAGALHÃES COSTA	CRT	98406140291/AC	Técnico em Agrimensura	Fls. 281

Tabela 13 – Relação de Equipe Técnica Mínima

A empresa **atendeu** ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 13 do edital.

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	273 e 274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente

Tabela 14 – Certidão de Registro

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 14, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição Exigida em Edital	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	3.694,52	161.271,12	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	273 e 274	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	9.360,00	20.013,74	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	m³	6.240,00	20.013,74	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	m	241,00	855,00	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Suficiente

Tabela 15 – Quantidades apresentadas pela licitante

Para o item 2 - “Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura”, da Tabela 15 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Base de solo e areia (70%+ 30%) com mistura na pista.”, encontrado nas páginas 1 e 2 da Certidão de Acervo Técnico Nº 498416/2024, disponibilizado no Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Para o item 3 - “Execução de revestimento primário”, da Tabela 15 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Base de solo e areia (70%+ 30%) com mistura na pista.”, encontrado na página 2 da Certidão de Acervo Técnico Nº 498416/2024, disponibilizado no Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Para o item 4 - “Tubo PEAD fornecimento e instalação”, da Tabela 15 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Corpo de BSTC”, encontrado na página 2 da Certidão de Acervo Técnico Nº 498416/2024, disponibilizado no Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Adicionalmente, destaca-se que a metodologia construtiva adotada nos acervos considerados é equivalente ou superior àquela exigida em edital, para execução do objeto licitado. Dessa forma, entende-se que o serviço apresentado e o exigido se configuram tecnicamente compatíveis, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 15, que os acervos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Caminhão Basculante tipo Truck	und	1	sim	Fls. 193
2	Caminhão Carroceria	und	1	sim	Fls. 193
3	Caminhão Betoneira Traçado	und	1	sim	Fls. 193
4	Trator tipo pá carregadeira	und	1	sim	Fls. 193
5	Escavadeira hidráulica	und	1	sim	Fls. 193
6	Rolo compactador tipo pé-de-carneiro	und	1	sim	Fls. 193
7	Caminhão pipa tipo irrigador	und	1	sim	Fls. 193
8	Trator com grade	und	1	sim	Fls. 193

Tabela 16 – Equipamentos mínimos – CONSÓRCIO NOVO JURUÁ

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 16, que os equipamentos mínimos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

LOTE 5 – Ramal Ferdico

LICITANTE: CONSÓRCIO NOVO JURUÁ

O Consórcio Novo Juruá (composto pelas empresas ABS Comércio e Serviços Ltda. e Addin Construção e Pavimentação Ltda.), apresentou documentação para habilitação no arquivo: Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	BRENO JOSÉ SILVA E SILVA	CAU	A100324-0	Arquiteto e Urbanista Engenheiro de Segurança do Trabalho	Fls. 183
2	ARQUINEY AUGUSTO RODRIGUES MAIA	CREA	21866D/AC	Engenheiro Civil	Fls. 273
3	WENDERSON MAGALHÃES COSTA	CRT	98406140291/AC	Técnico em Agrimensura	Fls. 281

Tabela 17 – Relação de Equipe Técnica Mínima

A empresa **atendeu** ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 17 do edital.

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	273 e 274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente

Tabela 18 – Certidão de Registro

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 18, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição Exigida em Edital	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	585,14	161.271,12	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	273 e 274	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	979,97	20.013,74	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	m³	1091,97	20.013,74	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	m	12,00	855,00	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Suficiente

Tabela 19 – Quantidades apresentadas pela licitante

Para o item 2 - “Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura”, da Tabela 19 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Base de solo e areia (70%+ 30%) com mistura na pista.”, encontrado nas páginas 1 e 2 da Certidão de Acervo Técnico Nº 498416/2024, disponibilizado no Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Para o item 3 - “Execução de revestimento primário”, da Tabela 19 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Base de solo e areia (70%+ 30%) com mistura na pista.”, encontrado na página 2 da Certidão de Acervo Técnico Nº 498416/2024, disponibilizado no Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Para o item 4 - “Tubo PEAD fornecimento e instalação”, da Tabela 19 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Corpo de BSTC”, encontrado na página 2 da Certidão de Acervo Técnico Nº 498416/2024, disponibilizado no Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Adicionalmente, destaca-se que a metodologia construtiva adotada nos acervos considerados é equivalente ou superior àquela exigida em edital, para execução do objeto licitado. Dessa forma, entende-se que o serviço apresentado e o exigido se configuram tecnicamente compatíveis, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 19, que os acervos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Caminhão Basculante tipo Truck	und	1	sim	Fls. 193
2	Caminhão Carroceria	und	1	sim	Fls. 193
3	Caminhão Betoneira Traçado	und	1	sim	Fls. 193
4	Trator tipo pá carregadeira	und	1	sim	Fls. 193
5	Escavadeira hidráulica	und	1	sim	Fls. 193
6	Rolo compactador tipo pé-de-carneiro	und	1	sim	Fls. 193
7	Caminhão pipa tipo irrigador	und	1	sim	Fls. 193
8	Trator com grade	und	1	sim	Fls. 193

Tabela 20 – Equipamentos mínimos – CONSÓRCIO NOVO JURUÁ

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 20, que os equipamentos mínimos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

LOTE 6 – Ramal Caracas, 02

LICITANTE: CONSÓRCIO NOVO JURUÁ

O Consórcio Novo Juruá (composto pelas empresas ABS Comércio e Serviços Ltda. e Addin Construção e Pavimentação Ltda.), apresentou documentação para habilitação no arquivo: Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	BRENO JOSÉ SILVA E SILVA	CAU	A100324-0	Arquiteto e Urbanista Engenheiro de Segurança do Trabalho	Fls. 183
2	ARQUINEY AUGUSTO RODRIGUES MAIA	CREA	21866D/AC	Engenheiro Civil	Fls. 273
3	WENDERSON MAGALHÃES COSTA	CRT	98406140291/AC	Técnico em Agrimensura	Fls. 281

Tabela 17 – Relação de Equipe Técnica Mínima

A empresa **atendeu** ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 17 do edital.

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	273 e 274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Eng. Civil Arquiney Augusto Rodrigues Maia CREA 21866D/AC	Suficiente

Tabela 18 – Certidão de Registro

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 18, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição Exigida em Edital	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	60,60	161.271,12	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	273 e 274	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	11.365,23	20.013,74	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	m³	7.576,82	20.013,74	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	m	130,00	855,00	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 498416/2024	274	Suficiente

Tabela 19 – Quantidades apresentados pela licitante

Para o item 2 - “Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura”, da Tabela 19 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Base de solo e areia (70%+ 30%) com mistura na pista.”, encontrado nas páginas 1 e 2 da Certidão de Acervo Técnico Nº 498416/2024, disponibilizado no Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Para o item 3 - “Execução de revestimento primário”, da Tabela 19 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Base de solo e areia (70%+ 30%) com mistura na pista.”, encontrado na página 2 da Certidão de Acervo Técnico Nº 498416/2024, disponibilizado no Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Para o item 4 - “Tubo PEAD fornecimento e instalação”, da Tabela 19 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Corpo de BSTC”, encontrado na página 2 da Certidão de Acervo Técnico Nº 498416/2024, disponibilizado no Documento de Habilitação - CONSÓRCIO NOVO JURUÁ (0016372717).

Adicionalmente, destaca-se que a metodologia construtiva adotada nos acervos considerados é equivalente ou superior àquela exigida em edital, para execução do objeto licitado. Dessa forma, entende-se que o serviço apresentado e o exigido se configuram tecnicamente compatíveis, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 19, que os acervos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Caminhão Basculante tipo Truck	und	1	sim	Fls. 193
2	Caminhão Carroceria	und	1	sim	Fls. 193
3	Caminhão Betoneira Traçado	und	1	sim	Fls. 193
4	Trator tipo pá carregadeira	und	1	sim	Fls. 193
5	Escavadeira hidráulica	und	1	sim	Fls. 193
6	Rolo compactador tipo pé-de-carneiro	und	1	sim	Fls. 193
7	Caminhão pipa tipo irrigador	und	1	sim	Fls. 193
8	Trator com grade	und	1	sim	Fls. 193

Tabela 20 – Equipamentos mínimos – CONSÓRCIO EDIFICAR

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 20, que os equipamentos mínimos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

LOTE 7 – Ramal do Barão, dos 20

LICITANTE: M.D. CONSTRUÇÕES LTDA.

A empresa M.D. Construções Ltda. apresentou documentação para habilitação no arquivo: Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO JÚNIOR	CREA	0600391515	Engenheiro Civil	Fls. 21
2	BRUNO LUIZ DE VASCONCELOS TAVEIRA	CREA	23071/AC	Engenheiro Civil	Fls. 22
3	CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	MTE	0001091/AC	Técnico de Segurança no Trabalho	Fls. 29
4	ESMAEL MAIA NASCIMENTO	CRT	00415300207	Técnico em Agrimensura	Fls. 31

Tabela 21 – Relação de Equipe Técnica Mínima

A empresa **atendeu** ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 21 do edital.

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	37	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente

Tabela 22 – Certidão de Registro

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 22, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição Exigida em Edital	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	4.562,01	150.404,07	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 4627042014	36	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	9.079,37	22.385,43	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 4627042014	36	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	m³	5.641,03	22.385,43	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	m	55,00	276,00	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	37	Suficiente

Tabela 23 – Quantidades apresentados pela licitante

Para o item 3 - “Execução de revestimento primário”, da Tabela 23 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Execução de base e de sub-base”, encontrado na página 36 da Certidão de Acervo Técnico Nº 462704/2014, disponibilizado no Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Para o item 4 - “Tubo PEAD fornecimento e instalação”, da Tabela 23 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Corpo de BSTC”, encontrado na página 37 da Certidão de Acervo Técnico Nº 462704/2014, disponibilizado no Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Adicionalmente, destaca-se que a metodologia construtiva adotada nos acervos considerados é equivalente ou superior àquela exigida em edital, para execução do objeto licitado. Dessa forma, entende-se que o serviço apresentado e o exigido se configuram tecnicamente compatíveis, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 23, que os acervos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Caminhão Basculante tipo Truck	und	1	sim	Fls. 193
2	Caminhão Carroceria	und	1	sim	Fls. 193
3	Caminhão Betoneira Traçado	und	1	sim	Fls. 193
4	Trator tipo pá carregadeira	und	1	sim	Fls. 193
5	Escavadeira hidráulica	und	1	sim	Fls. 193
6	Rolo compactador tipo pé-de-carneiro	und	1	sim	Fls. 193
7	Caminhão pipa tipo irrigador	und	1	sim	Fls. 193
8	Trator com grade	und	1	sim	Fls. 193

Tabela 24 – Equipamentos mínimos – CONSÓRCIO EDIFICAR

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 24, que os equipamentos mínimos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

LOTE 8 – Ramal do Batoque

LICITANTE: M.D. CONSTRUÇÕES LTDA.

A empresa M.D. Construções Ltda. apresentou documentação para habilitação no arquivo: Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO JÚNIOR	CREA	0600391515	Engenheiro Civil	Fls. 21
2	BRUNO LUIZ DE VASCONCELOS TAVEIRA	CREA	23071/AC	Engenheiro Civil	Fls. 22
3	CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	MTE	0001091/AC	Técnico de Segurança no Trabalho	Fls. 29
4	ESMAEL MAIA NASCIMENTO	CRT	00415300207	Técnico em Agrimensura	Fls. 31

Tabela 25 – Relação de Equipe Técnica Mínima

A empresa **atendeu** ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 25 do edital.

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	37	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente

Tabela 26 – Certidão de Registro

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 26, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição Exigida em Edital	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	4.562,01	150.404,07	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 4627042014	36	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	9.079,37	22.385,43	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 4627042014	36	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	m³	5.641,03	22.385,43	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	m	55,00	276,00	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	37	Suficiente

Tabela 27 – Quantidades apresentados pela licitante

Para o item 3 - “Execução de revestimento primário”, da Tabela 27 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Execução de base e de sub-base”, encontrado na página 36 da Certidão de Acervo Técnico Nº 462704/2014, disponibilizado no Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Para o item 4 - “Tubo PEAD fornecimento e instalação”, da Tabela 27 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Corpo de BSTC”, encontrado na página 37 da Certidão de Acervo Técnico Nº 462704/2014, disponibilizado no Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Adicionalmente, destaca-se que a metodologia construtiva adotada nos acervos considerados é equivalente ou superior àquela exigida em edital, para execução do objeto licitado. Dessa forma, entende-se que o serviço apresentado e o exigido se configuram tecnicamente compatíveis, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 27, que os acervos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Caminhão Basculante tipo Truck	und	1	sim	Fls. 193
2	Caminhão Carroceria	und	1	sim	Fls. 193
3	Caminhão Betoneira Traçado	und	1	sim	Fls. 193
4	Trator tipo pá carregadeira	und	1	sim	Fls. 193
5	Escavadeira hidráulica	und	1	sim	Fls. 193
6	Rolo compactador tipo pé-de-carneiro	und	1	sim	Fls. 193
7	Caminhão pipa tipo irrigador	und	1	sim	Fls. 193
8	Trator com grade	und	1	sim	Fls. 193

Tabela 28 – Equipamentos mínimos – CONSÓRCIO EDIFICAR

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 28, que os equipamentos mínimos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

LOTE 9 – Ramal do Feijão Insosso

LICITANTE: M.D. CONSTRUÇÕES LTDA.

A empresa M.D. Construções Ltda. apresentou documentação para habilitação no arquivo: Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO JÚNIOR	CREA	0600391515	Engenheiro Civil	Fls. 21
2	BRUNO LUIZ DE VASCONCELOS TAVEIRA	CREA	23071/AC	Engenheiro Civil	Fls. 22
3	CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	MTE	0001091/AC	Técnico de Segurança no Trabalho	Fls. 29
4	ESMAEL MAIA NASCIMENTO	CRT	00415300207	Técnico em Agrimensura	Fls. 31

Tabela 29 – Relação de Equipe Técnica Mínima

A empresa **atendeu** ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 29 do edital.

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	37	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente

Tabela 30 – Certidão de Registro

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 30, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição Exigida em Edital	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	4.562,01	150.404,07	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 4627042014	36	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	9.079,37	22.385,43	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 4627042014	36	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	m³	5.641,03	22.385,43	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	m	55,00	276,00	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	37	Suficiente

Tabela 31 – Quantidades apresentados pela licitante

Para o item 3 - “Execução de revestimento primário”, da Tabela 31 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Execução de base e de sub-base”, encontrado na página 36 da Certidão de Acervo Técnico Nº 462704/2014, disponibilizado no Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Para o item 4 - “Tubo PEAD fornecimento e instalação”, da Tabela 31 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Corpo de BSTC”, encontrado na página 37 da Certidão de Acervo Técnico Nº 462704/2014, disponibilizado no Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Adicionalmente, destaca-se que a metodologia construtiva adotada nos acervos considerados é equivalente ou superior àquela exigida em edital, para execução do objeto licitado. Dessa forma, entende-se que o serviço apresentado e o exigido se configuram tecnicamente compatíveis, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 31, que os acervos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Caminhão Basculante tipo Truck	und	1	sim	Fls. 193
2	Caminhão Carroceria	und	1	sim	Fls. 193
3	Caminhão Betoneira Traçado	und	1	sim	Fls. 193
4	Trator tipo pá carregadeira	und	1	sim	Fls. 193
5	Escavadeira hidráulica	und	1	sim	Fls. 193
6	Rolo compactador tipo pé-de-carneiro	und	1	sim	Fls. 193
7	Caminhão pipa tipo irrigador	und	1	sim	Fls. 193
8	Trator com grade	und	1	sim	Fls. 193

Tabela 32 – Equipamentos mínimos – CONSÓRCIO EDIFICAR

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 32, que os equipamentos mínimos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

LOTE 10 – Ramal Agrovila do Arco Íris

LICITANTE: M.D. CONSTRUÇÕES LTDA.

A empresa M.D. Construções Ltda. apresentou documentação para habilitação no arquivo: Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO JÚNIOR	CREA	0600391515	Engenheiro Civil	Fls. 21
2	BRUNO LUIZ DE VASCONCELOS TAVEIRA	CREA	23071/AC	Engenheiro Civil	Fls. 22
3	CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	MTE	0001091/AC	Técnico de Segurança no Trabalho	Fls. 29
4	ESMAEL MAIA NASCIMENTO	CRT	00415300207	Técnico em Agrimensura	Fls. 31

Tabela 33 – Relação de Equipe Técnica Mínima

A empresa **atendeu** ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 33 do edital.

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	37	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente

Tabela 34 – Certidão de Registro

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 34, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição Exigida em Edital	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	4.562,01	150.404,07	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 4627042014	36	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	9.079,37	22.385,43	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 4627042014	36	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	m³	5.641,03	22.385,43	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	m	55,00	276,00	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	37	Suficiente

Tabela 35 – Quantidades apresentados pela licitante

Para o item 3 - “Execução de revestimento primário”, da Tabela 35 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Execução de base e de sub-base”, encontrado na página 36 da Certidão de Acervo Técnico Nº 462704/2014, disponibilizado no Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Para o item 4 - “Tubo PEAD fornecimento e instalação”, da Tabela 35 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Corpo de BSTC”, encontrado na página 37 da Certidão de Acervo Técnico Nº 462704/2014, disponibilizado no Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Adicionalmente, destaca-se que a metodologia construtiva adotada nos acervos considerados é equivalente ou superior àquela exigida em edital, para execução do objeto licitado. Dessa forma, entende-se que o serviço apresentado e o exigido se configuram tecnicamente compatíveis, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 35, que os acervos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Caminhão Basculante tipo Truck	und	1	sim	Fls. 193
2	Caminhão Carroceria	und	1	sim	Fls. 193
3	Caminhão Betoneira Traçado	und	1	sim	Fls. 193
4	Trator tipo pá carregadeira	und	1	sim	Fls. 193
5	Escavadeira hidráulica	und	1	sim	Fls. 193
6	Rolo compactador tipo pé-de-carneiro	und	1	sim	Fls. 193
7	Caminhão pipa tipo irrigador	und	1	sim	Fls. 193
8	Trator com grade	und	1	sim	Fls. 193

Tabela 36 – Equipamentos mínimos – CONSÓRCIO EDIFICAR

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 36, que os equipamentos mínimos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

LOTE 11 – Ramal Bahia

LICITANTE: M.D. CONSTRUÇÕES LTDA.

A empresa M.D. Construções Ltda. apresentou documentação para habilitação no arquivo: Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO JÚNIOR	CREA	0600391515	Engenheiro Civil	Fls. 21
2	BRUNO LUIZ DE VASCONCELOS TAVEIRA	CREA	23071/AC	Engenheiro Civil	Fls. 22
3	CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	MTE	0001091/AC	Técnico de Segurança no Trabalho	Fls. 29
4	ESMAEL MAIA NASCIMENTO	CRT	00415300207	Técnico em Agrimensura	Fls. 31

Tabela 37 – Relação de Equipe Técnica Mínima

A empresa **atendeu** ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 37 do edital.

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	37	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente

Tabela 38 – Certidão de Registro

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 38, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição Exigida em Edital	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	4.562,01	150.404,07	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 4627042014	36	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	9.079,37	22.385,43	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 4627042014	36	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	m³	5.641,03	22.385,43	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	m	55,00	276,00	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	37	Suficiente

Tabela 39 – Quantidades apresentados pela licitante

Para o item 3 - “Execução de revestimento primário”, da Tabela 39 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Execução de base e de sub-base”, encontrado na página 36 da Certidão de Acervo Técnico Nº 462704/2014, disponibilizado no Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Para o item 4 - “Tubo PEAD fornecimento e instalação”, da Tabela 39 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Corpo de BSTC”, encontrado na página 37 da Certidão de Acervo Técnico Nº 462704/2014, disponibilizado no Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Adicionalmente, destaca-se que a metodologia construtiva adotada nos acervos considerados é equivalente ou superior àquela exigida em edital, para execução do objeto licitado. Dessa forma, entende-se que o serviço apresentado e o exigido se configuram tecnicamente compatíveis, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 39, que os acervos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Caminhão Basculante tipo Truck	und	1	sim	Fls. 193
2	Caminhão Carroceria	und	1	sim	Fls. 193
3	Caminhão Betoneira Traçado	und	1	sim	Fls. 193
4	Trator tipo pá carregadeira	und	1	sim	Fls. 193
5	Escavadeira hidráulica	und	1	sim	Fls. 193
6	Rolo compactador tipo pé-de-carneiro	und	1	sim	Fls. 193
7	Caminhão pipa tipo irrigador	und	1	sim	Fls. 193
8	Trator com grade	und	1	sim	Fls. 193

Tabela 40 – Equipamentos mínimos – CONSÓRCIO EDIFICAR

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 40, que os equipamentos mínimos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

LOTE 12 – Ramal da Bananeira

LICITANTE: M.D. CONSTRUÇÕES LTDA.

A empresa M.D. Construções Ltda. apresentou documentação para habilitação no arquivo: Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO JÚNIOR	CREA	0600391515	Engenheiro Civil	Fls. 21
2	BRUNO LUIZ DE VASCONCELOS TAVEIRA	CREA	23071/AC	Engenheiro Civil	Fls. 22
3	CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	MTE	0001091/AC	Técnico de Segurança no Trabalho	Fls. 29
4	ESMAEL MAIA NASCIMENTO	CRT	00415300207	Técnico em Agrimensura	Fls. 31

Tabela 41 – Relação de Equipe Técnica Mínima

A empresa **atendeu** ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 41 do edital.

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	37	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente

Tabela 42 – Certidão de Registro

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 42, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição Exigida em Edital	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	4.562,01	150.404,07	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 4627042014	36	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	9.079,37	22.385,43	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 4627042014	36	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	m³	5.641,03	22.385,43	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	m	55,00	276,00	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	37	Suficiente

Tabela 43 – Quantidades apresentados pela licitante

Para o item 3 - “Execução de revestimento primário”, da Tabela 43 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Execução de base e de sub-base”, encontrado na página 36 da Certidão de Acervo Técnico Nº 462704/2014, disponibilizado no Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Para o item 4 - “Tubo PEAD fornecimento e instalação”, da Tabela 43 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Corpo de BSTC”, encontrado na página 37 da Certidão de Acervo Técnico Nº 462704/2014, disponibilizado no Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Adicionalmente, destaca-se que a metodologia construtiva adotada nos acervos considerados é equivalente ou superior àquela exigida em edital, para execução do objeto licitado. Dessa forma, entende-se que o serviço apresentado e o exigido se configuram tecnicamente compatíveis, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 43, que os acervos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Caminhão Basculante tipo Truck	und	1	sim	Fls. 193
2	Caminhão Carroceria	und	1	sim	Fls. 193
3	Caminhão Betoneira Traçado	und	1	sim	Fls. 193
4	Trator tipo pá carregadeira	und	1	sim	Fls. 193
5	Escavadeira hidráulica	und	1	sim	Fls. 193
6	Rolo compactador tipo pé-de-carneiro	und	1	sim	Fls. 193
7	Caminhão pipa tipo irrigador	und	1	sim	Fls. 193
8	Trator com grade	und	1	sim	Fls. 193

Tabela 44 – Equipamentos mínimos – CONSÓRCIO EDIFICAR

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 44, que os equipamentos mínimos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

LOTE 13 – Ramal do Polo

LICITANTE: M.D. CONSTRUÇÕES LTDA.

A empresa M.D. Construções Ltda. apresentou documentação para habilitação no arquivo: Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO JÚNIOR	CREA	0600391515	Engenheiro Civil	Fls. 21
2	BRUNO LUIZ DE VASCONCELOS TAVEIRA	CREA	23071/AC	Engenheiro Civil	Fls. 22
3	CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	MTE	0001091/AC	Técnico de Segurança no Trabalho	Fls. 29
4	ESMAEL MAIA NASCIMENTO	CRT	00415300207	Técnico em Agrimensura	Fls. 31

Tabela 45 – Relação de Equipe Técnica Mínima

A empresa **atendeu** ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 45 do edital.

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	37	Eng. Civil Francisco de Assis Machado Junior CREA 0600391515	Suficiente

Tabela 46 – Certidão de Registro

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 46, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição Exigida em Edital	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	4.562,01	150.404,07	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 4627042014	36	Suficiente
2	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	9.079,37	22.385,43	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 4627042014	36	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	m³	5.641,03	22.385,43	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	36	Suficiente
4	Tubo PEAD fornecimento e instalação	m	55,00	276,00	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 462704/2014	37	Suficiente

Tabela 47 – Quantidades apresentados pela licitante

Para o item 3 - “Execução de revestimento primário”, da Tabela 47 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Execução de base e de sub-base”, encontrado na página 36 da Certidão de Acervo Técnico Nº 462704/2014, disponibilizado no Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Para o item 4 - “Tubo PEAD fornecimento e instalação”, da Tabela 47 acima, foi considerada a quantidade do serviço de “Corpo de BSTC”, encontrado na página 37 da Certidão de Acervo Técnico Nº 462704/2014, disponibilizado no Documento de Habilitação - M. D. CONSTRUÇÕES (0016443336).

Adicionalmente, destaca-se que a metodologia construtiva adotada nos acervos considerados é equivalente ou superior àquela exigida em edital, para execução do objeto licitado. Dessa forma, entende-se que o serviço apresentado e o exigido se configuram tecnicamente compatíveis, nos termos do art. 67, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 47, que os acervos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Caminhão Basculante tipo Truck	und	1	sim	Fls. 193
2	Caminhão Carroceria	und	1	sim	Fls. 193
3	Caminhão Betoneira Traçado	und	1	sim	Fls. 193
4	Trator tipo pá carregadeira	und	1	sim	Fls. 193
5	Escavadeira hidráulica	und	1	sim	Fls. 193
6	Rolo compactador tipo pé-de-carneiro	und	1	sim	Fls. 193
7	Caminhão pipa tipo irrigador	und	1	sim	Fls. 193
8	Trator com grade	und	1	sim	Fls. 193

Tabela 48 – Equipamentos mínimos – CONSÓRCIO EDIFICAR

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 48, que os equipamentos mínimos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

LOTE 14 – Ramal Jarinal (AC-40)

LICITANTE: CONSÓRCIO EDIFICAR

O Consórcio Edificar (composto pelas empresas Edificar Construções, Representações e Comércio Ltda. e GT – Engenharia Ltda.), apresentou documentação para habilitação no arquivo: Documento de Habilitação - CONSÓRCIO EDIFICAR - LOTE 14 (0016373241).

Apresentou a Certidão de Registro, junto ao CAU e CREA/AC, a seguir:

Item	Profissionais no Quadro	Entidade	Nº	Título Profissional	Folha
1	GILBERTO AIRES MONTEIRO	CREA	0101063890	Engenheiro Civil	137
2	LUIZ CARLOS SAITO	CREA	0104208830	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	65
3	CAMILA VILHENA MONTEIRO	CREA	0106128582	Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho	137
4	GILBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA JÚNIOR	CREA	0101033699	Engenheiro Civil	137 e 138
5	TELSON CAMILO VIEIRA	CREA	0106061275	Tecnólogo em Construção Civil – Estrada e Topografia	138

Tabela 49 – Relação de Equipe Técnica Mínima

A empresa **atendeu** ao disposto no item 10.3.4 – Qualificação Técnica, conforme estabelecido na Tabela 49 do edital.

Item	Descrição	Situação	Documento	Folhas	Profissional	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 481044/2020	139	Eng. Civil Gilberto Aires Monteiro CREA 0101063890	Suficiente
2	Reforço do subleito	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 481044/2020	139	Eng. Civil Gilberto Aires Monteiro CREA 0101063890	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 481044/2020	139	Eng. Civil Gilberto Aires Monteiro CREA 0101063890	Suficiente
4	Corpo de BSTC	x	Certidão de Acervo Técnico – CAT Nº 481044/2020	139	Eng. Civil Gilberto Aires Monteiro CREA 0101063890	Suficiente

Tabela 50 – Certidão de Registro

A empresa **cumpriu** o descrito no item 10.3.4 Qualificação Técnica, de acordo com a tabela 50, demonstrando também que os profissionais indicados executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição Exigida em Edital	Und	Quantidade Exigida	Quantidade Apresentada	Documento	Folhas	Aferição
1	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	50.000,46	51.929,07	Certidão de Acervo Técnico – CAT N° 474409/2018 – CAT N° 481044/2020	66, 69 e 139	Suficiente
2	Reforço do subleito	m³	29.438,00	35.515,66	Certidão de Acervo Técnico – CAT N° 474409/2018 – CAT N° 481044/2020	66, 69 e 139	Suficiente
3	Execução de revestimento primário	m³	19.054,00	19.518,81	Certidão de Acervo Técnico – CAT N° 474409/2018 – CAT N° 481044/2020	66, 69 e 139	Suficiente
4	Corpo de BSTC	m	75,00	384,00	Certidão de Acervo Técnico – CAT N° 481044/2020	139	Suficiente

Tabela 51 – Quantidades apresentadas pela licitante

Deste modo, a empresa **cumpriu** com as quantidades solicitadas para qualificação técnico-operacional, conforme demonstrado na Tabela 51.

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade de Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

Item	Descrição	Und	Quantidade	Apresentou	Folha
1	Caminhão Basculante tipo Truck	und	1	sim	Fls. 193
2	Caminhão Carroceria	und	1	sim	Fls. 193
3	Caminhão Betoneira Traçado	und	1	sim	Fls. 193
4	Trator tipo pá carregadeira	und	1	sim	Fls. 193
5	Escavadeira hidráulica	und	1	sim	Fls. 193
6	Rolo compactador tipo pé-de-carneiro	und	1	sim	Fls. 193
7	Caminhão pipa tipo irrigador	und	1	sim	Fls. 193
8	Trator com grade	und	1	sim	Fls. 193

Tabela 52 – Equipamentos mínimos – CONSÓRCIO EDIFICAR

A empresa **cumpriu** conforme demonstrado na tabela 51, que os equipamentos mínimos apresentados foram suficientes para suprir as quantidades exigidas no edital.

4. HABILITAÇÃO:

Conforme as ocorrências relatadas, a habilitação aprese-nta-se de acordo com a tabela abaixo:

LOTE	Empresas	Situação
LOTE 1 – Ramal 10, 11, Darcy e Tico	CONSÓRCIO NOVO JURUÁ	Habilitada
LOTE 2 – Ramal 03, João Cambão, Lua Clara	CONSÓRCIO NOVO JURUÁ	Habilitada
LOTE 3 – Ramal 12, São Francisco	CONSÓRCIO NOVO JURUÁ	Habilitada
LOTE 4 – Ramal Centrinho, Escondido	CONSÓRCIO NOVO JURUÁ	Habilitada
LOTE 5 – Ramal Ferdico	CONSÓRCIO NOVO JURUÁ	Habilitada
LOTE 6 – Ramal Caracas, 02	CONSÓRCIO NOVO JURUÁ	Habilitada
LOTE 7 – Ramal do Barão, dos 20	M.D. CONSTRUÇÕES	Habilitada
LOTE 8 – Ramal do Batoque	M.D. CONSTRUÇÕES	Habilitada
LOTE 9 – Ramal do Feijão Insosso	M.D. CONSTRUÇÕES	Habilitada
LOTE 10 – Ramal Agrivila do Arco íris	M.D. CONSTRUÇÕES	Habilitada
LOTE 11 – Ramal Bahia	M.D. CONSTRUÇÕES	Habilitada
LOTE 12 – Ramal da Bananeira	M.D. CONSTRUÇÕES	Habilitada
LOTE 13 – Ramal do Polo	M.D. CONSTRUÇÕES	Habilitada
LOTE 14 – Ramal Jarinal (AC-90)	CONSÓRCIO EDIFICAR	Habilitada

Tabela 53 – Situação Final das Empresas Licitantes
Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco — AC, CEP 69.906-150
Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br

5. OBSERVAÇÕES:

Essa análise limitou-se apenas ao contido no Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 050/2025 – COMPRASGOV Nº 90050/2025 – DERACRE.

6. PARECER TÉCNICO:

Portanto sugerimos:

- LOTE 1: HABILITAÇÃO da empresa CONSÓRCIO NOVO JURUÁ;
LOTE 2: HABILITAÇÃO da empresa CONSÓRCIO NOVO JURUÁ;
LOTE 3: HABILITAÇÃO da empresa CONSÓRCIO NOVO JURUÁ;
LOTE 4: HABILITAÇÃO da empresa CONSÓRCIO NOVO JURUÁ;
LOTE 5: HABILITAÇÃO da empresa CONSÓRCIO NOVO JURUÁ;
LOTE 6: HABILITAÇÃO da empresa CONSÓRCIO NOVO JURUÁ;
LOTE 7: HABILITAÇÃO da empresa M.D. CONSTRUÇÕES;
LOTE 8: HABILITAÇÃO da empresa M.D. CONSTRUÇÕES;
LOTE 9: HABILITAÇÃO da empresa M.D. CONSTRUÇÕES;
LOTE 10: HABILITAÇÃO da empresa M.D. CONSTRUÇÕES;
LOTE 11: HABILITAÇÃO da empresa M.D. CONSTRUÇÕES;
LOTE 12: HABILITAÇÃO da empresa M.D. CONSTRUÇÕES;
LOTE 13: HABILITAÇÃO da empresa M.D. CONSTRUÇÕES;
LOTE 14: HABILITAÇÃO da empresa CONSÓRCIO EDIFICAR.

Rio Branco – AC, 17 de julho de 2025.

Clay Regazzonny G. Lima
Engenheiro Civil
CREA 8533 D/AC

Via Chico Mendes, nº 805, Bairro Segundo Distrito, Rio Branco — AC, CEP 69.906-150
Telefones: (68) 3221-2931/ 3221-7777 e-mail: gabinete.deracre@ac.gov.br